

APROVADO pelo Plenário, em Discussão Geral e Votação Única, o PROJETO DE LEI N. 21/2018, de autoria da Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO - DISPÕE sobre a inclusão e o uso do nome social por pessoas travestis e transexuais nos órgãos e entidades da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional do Estado do Amazonas. Com PARECERES FAVORÁVEIS das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado WILKER BARRETO); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado JOSUÉ NETO); e de Direitos Humanos, Cidadania, Assuntos Indígenas e Legislação Participativa (Relator; Deputado ADJUTO AFONSO).

Volte o Processo à Comissão de Constituição e Justiça, para elaborar a Redação Final.

Em: 12 de setembro de 2019.



Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO
1.ª Vice-Presidente

***APROVADA pelo Plenário, em Discussão
Geral e Votação Única, a Redação Final do PROJETO DE LEI N.
21/2018, de autoria da Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO.***

À Sanção Governamental.

Em: 12 de setembro de 2019.



Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO

Vice-Presidente